



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

MOVIMENTO JUDICIAL ORDINÁRIO 2017

AVISO

QUADRO COMPLEMENTAR DE JUÍZES (QCJ) DE LISBOA

Artigo 17.º do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes

Nos termos do disposto no art.º 17.º, n.º 1, do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes e na sequência da aprovação na sessão Plenária do Conselho Superior da Magistratura, de 11 de julho de 2017, da versão final do processamento do movimento judicial ordinário de 2017 (Tribunais da Relação e da Primeira Instância), publicada no sítio Internet do CSM (<http://www.csm.org.pt>) em 05-07-2017, dá-se conhecimento público do despacho proferido pela Exma. Vogal do CSM do Distrito Judicial de Lisboa, Dra. Ana Rita Loja, respeitante aos lugares previsivelmente a preencher no âmbito do Quadro Complementar de Juízes de Lisboa, a vigorar a partir de 1 de setembro de 2017:

«AVISO

*(Relativo ao Quadro Complementar de Juízes da Área do Tribunal da Relação de Lisboa
Afectação inicial do ano judicial de 2017/2018)*

De acordo com o Movimento Judicial Ordinário, aprovado na Sessão Plenária de 11 de Julho de 2017, o Quadro Complementar de Juízes da Área do Tribunal da Relação de Lisboa será composto pelos seguintes Exmos. Srs. Juízes de Direito (segundo a ordem resultante da classificação de serviço e antiguidade respectivas):

	<i>Classificação</i>	<i>/</i>	<i>Antiguidade</i>
1-Ana Isabel Alves da Cunha Morgado Peres	Muito Bom		465
2-Ana Graça Facha	Muito Bom		922
3-Jorge Miguel Bernardes de Melo	Bom com Distinção		683
4-Margarida Manuel China Henriques Alves	Bom com Distinção		1047
5-Paula Margarida Nunes da Costa	Bom com Distinção		1060
6-Gonçalo Pedro da Cunha Viegas Pires	Bom com Distinção		1086
7-Ema Moreira de Campos Barros e Vasconcelos	Bom com Distinção		1136
8-André Gonçalo Ferreira de Pinho Teixeira dos Santos	Bom com Distinção		1178
9-Ana Sofia Rosado Sousa Peixeiro Ferreira Amado	Bom com Distinção		1196
10-Luciana Andreia Lopes Mateus	Bom com Distinção		1239
11-Ana Beatriz Coelho Flor Baptista de Silva Pinto	Bom		99
12-Sandra Filipa Gouveia Martins Gomes Rodrigues	Bom		1019
13-Noé Luís Ferreira Bettencourt	Bom		1225



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

Considerando que os Exmos. Senhores Juízes Drs. Paula Margarida Nunes da Costa e Gonçalo Pedro da Cunha Viegas Pires se mantêm, em comissão de serviço, a primeira como Coordenadora na DGSPRS e o segundo como Subinspector-Geral no MJ, não é previsível que venham a estar ao serviço no QCL durante o próximo ano, motivo pelo qual não serão considerados na afectação inicial.

Atento o número de juízes de direito que, previsivelmente, estarão disponíveis para destacamento no próximo mês de Setembro (11), depois de ouvidos os Exmos. Srs. Juízes Presidentes dos Tribunais Judiciais das Comarcas dos Açores, Lisboa, Lisboa Norte, Lisboa Oeste e Madeira, elaborou-se a seguinte lista provisória de lugares a preencher, a partir de 1 de Setembro, no âmbito do Quadro Complementar de Juízes da Área do Tribunal da Relação de Lisboa (sendo que, por escassez de recursos humanos, não foi possível, por ora, dar resposta a todos os pedidos de colocação de Senhores Juízes do QCL, tendo sido seleccionados os pedidos que são considerados prioritários, sem prejuízo de, oportunamente, e quando cessarem algumas das colocações iniciais, se voltar a ponderar a possibilidade de concretização dos pedidos de colocação já formulados pelos Senhores Juízes Presidentes referidos):

A) Comarca dos Açores:

Lugar 1: Juízo Local Cível de Ponta Delgada- substituição da titular (Juiz 4) que se encontrará em gozo da licença de maternidade: colocação previsível até Abril de 2018.

Lugar 2: Juízo de Competência Genérica da Horta- substituição de titular que se encontrará em gozo de licença de maternidade e possível baixa médica: colocação previsível até 31 de Agosto de 2018.

B) Comarca de Lisboa:

Lugar 3: Juízo Local Criminal de Almada: substituição de titular (Juiz 2) que se encontra em gozo de licença de maternidade: colocação previsível até início de Novembro de 2017.

Lugar 4: Juízo Local Criminal do Seixal: substituição de titular (Juiz 1) que se encontra em licença de maternidade: colocação previsível até 4 de Janeiro de 2018.

Lugar 5: Conjunto do Juízo Central Cível de Lisboa e Juízo de Trabalho de Lisboa: substituição de auxiliar de substituição a quem foi concedida exclusividade em processo do Tribunal de Concorrência e Supervisão até previsivelmente Janeiro de 2018 e auxílio a Juízes titulares de ambos os Juízos que beneficiam de redução de serviço, colocação previsível até 31 de Agosto de 2018.

C) Comarcas de Lisboa Norte e Lisboa Oeste:

Lugar 6: Conjunto do Juízo de Trabalho de Cascais e Juízo de Família e Menores de Cascais: substituição de juiz titular do Juízo de Trabalho (J2), que estará em comissão de serviço no CEJ e substituição de auxiliar do Juízo de Família e Menores autorizada a participar em estágio de longa duração no TEDH, ambas situações que não foi possível acautelar através do movimento ordinário: colocação previsível até 31 de Agosto de 2018.

Lugar 7: Conjunto do Juízo de Pequena Criminalidade de Sintra e do Juízo Local Criminal de Cascais: substituição de auxiliar de substituição de titular (Juiz 2) e que entrará em licença de maternidade



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

previsivelmente em Janeiro de 2018 (possível baixa médica anterior) e recuperação de agendamento no Juiz 3 da Local Criminal de Cascais.

Lugar 8: Conjunto do Juízo Local Cível de Vila Franca de Xira (Juiz 1) e do Juízo de Execução de Sintra: substituição da titular (Juiz 1) da Local Cível de Vila Franca de Xira que se encontrará em gozo da licença de maternidade até 25 de Novembro de 2017 e substituição de auxiliar de substituição de titular (Juiz 3) do Juízo de Execução de Sintra

D) Comarca da Madeira

Lugar 9: Juízo de Instrução Criminal do Funchal: substituição de titular (Juiz 1) que se encontra em gozo de licença de maternidade: colocação previsível até Janeiro de 2018.

Lugar 10: Juízo de Competência Genérica da Ponta do Sol: substituição de titular (Juiz 1) que se encontra preventivamente suspenso do exercício de funções: colocação previsível até 31 de Agosto de 2018 mas a ser reavaliada após cessação da suspensão preventiva.

Lugar 11: Juízo de Competência Genérica de Santa Cruz: substituição de auxiliar reafectada ao Distrito Judicial do Porto: colocação previsível até 31 de Agosto de 2018.

Faz-se consignar que a previsão de lugares que antecede poderá sofrer alterações até Setembro, em função quer das disponibilidades do Quadro Complementar de Juizes, quer de outras situações enquadráveis no artigo 14º, nº5 do Regulamento do Quadro Complementar de Juizes que, no entretanto, surjam ou de que haja conhecimento.

No próximo dia 17 de Julho pelas 10H30 na sede do CSM realizar-se -á reunião a fim que os Exmos. Senhores Juizes do Quadro Complementar de Lisboa possam exercer a sua escolha quanto à sua afectação inicial em observância da ordem resultante da classificação de serviço e antiguidade respectivas.

Nessa medida deverão os Exmos. Senhores Juizes do Quadro Complementar de Lisboa comparecer no local, data e horário designados ou em caso de impossibilidade decorrente do gozo de férias ou de serviço remeter até tal data e hora para o endereço electrónico da Vogal deste Conselho Superior da Magistratura Juiz de Direito Ana Rita Loja (aritaloja@gmail.com) requerimento com a indicação por ordem da sua preferência na afectação aos lugares supra indicados.

Será depois divulgada lista provisória das afectações a terem lugar a partir de Setembro, a submeter a despacho do Exm. Sr. Vice- Presidente do Conselho Superior da Magistratura nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16º nº2 do Regulamento do Quadro Complementar de Juizes.

Lisboa, 11 de Julho de 2017

A Vogal

(Ana Rita Loja – Juiz de Direito)».

Lisboa, 12-07-2017,

O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura,
Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.